

# **CIA. GERBUR DE HOTELARIA**

CNPJ 47.182.019/0001-60

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 de Dezembro de 2020 e 2019.**

### **Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia Gerbur de Hotelaria é uma sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, foi constituída em 11 de Setembro de 1975, atuou no ramo de atividade hoteleira e desde Fevereiro de 2002 encontra-se em liquidação, permanecendo desde então, sem atividade operacional.

### **Nota 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis em conformidade com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei 11.638/07 de 28 de Dezembro de 2007 e pela Lei 11.941 de 27 de Maio de 2009.

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, correspondente ao período findo em 31 de Dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) de forma comparativa ao período de 31 de Dezembro de 2019.

### **Nota 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **As práticas contábeis relevantes são:**

- a) Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos irrelevantes de alterações de valor.
- b) Ativos e Passivos Circulantes e Longo Prazo: os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no Ativo e Passivo Circulantes, respectivamente, os de prazo superior estão demonstrados no Longo Prazo, demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis.

### **Nota 4 – IMOBILIZADO:**

O Imobilizado foi completamente baixado quando da venda do estabelecimento hoteleiro, no exercício de 2002.

## **Nota 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**

O Capital Social é de R\$ 8.776.690,28, dividido 97.478.858 ações ordinárias nominativas ou nominativas endossáveis, 34.424.639 preferenciais nominativas ou nominativas endossáveis. O saldo dos Prejuízos Acumulados corresponde a R\$ 11.388.551,67 ao final do exercício de 2002, e em 31/12/2020, o valor de R\$ 12.972.968,00.

## **Nota 6 – EVENTOS SUBSEQUENTES E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

6.1. A companhia se encontra em liquidação, e não tem passivo circulante. Os empréstimos tomados de partes relacionadas (pessoas ligadas), são os únicos constitutivos do passivo não circulante, sendo credores: a) o Escritório Administrativo Germaine Lucie Burchard Empreendimentos Imobiliários Ltda (controlado pelo Sr.Paul Sanguszko), acionista titular de 31,59% do capital social da companhia, e b) Sr.Paulo Sanguszko, titular de 64,79% do capital social da companhia.

6.1.1 Somente 3,62% do capital social da companhia são titulados por terceiros alheios a seus dois controladores acima referidos.

6.2. Em 21/02/2002 a companhia compromissou com Blue Cloud Participações Ltda, a venda do imóvel, prédio e respectivo terreno, integrantes do Hotel Braston. Recebeu depois todo o preço, de que deu quitação. A compromissária compradora vem se recusando (há vários anos) a receber a correspondente escritura definitiva. Essa mora da compromissária compradora ensejou o ajuizamento de 12 execuções fiscais no valor atual de R\$ 9.216.783,24 propostos pela municipalidade, pelo IPTU do imóvel, indevido e contestado em juízo. Na mesma condição havia a Ação Executiva contra a SABESP, pelo consumo de água e esgoto no período de Outubro de 2002 a Agosto de 2014, no valor de R\$ 5.555.521,38, que em 31 de Julho 2015, as partes compuseram acordo com o compromisso integral deste passivo pela empresa Braston Hotels Hotelaria e Eventos Ltda. Essas ocorrências deram causa às defesas da companhia nas execuções fiscais e ao ajuizamento de Ação Declaratória e Condenatória, proposta pela companhia, contra a compromissária compradora e contra a exploradora do Hotel, perante a 8º Vara Cível Central de São Paulo, exigindo a liquidação por elas, daquelas ocorrências, bem como a garantia por direito de retenção do imóvel, perante as rés e a terceiros.

---

Paul François Roman Prince Sanguszko  
Diretor  
CPF 171.219.828-97  
pp.Silvana Spinelli  
CPF: 075.935.818-45

---

Edna Rosendo Corrêa Alves  
Contadora – CRC/ISP 179.307/O-0  
CPF 139.883.688-57